



MUNICIPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0541	08.22.10.122.1110.2111.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	39 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.02.000
TOTAL				

AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ. CONTA 0859.3703.574427295-6 (71.290-6) FONTE 102.

ITABERAÍ-GO. 17 de Marco de 2026.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Inscrição nº 19865
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

